

província de Moçambique, que constam da lista publicada no *Diário do Governo* n.º 78, 1.ª série, de 2 de Abril de 1963:

Abreu & Abrantes.  
K. B. Kakoobhai, L.<sup>da</sup>

Dayaram & C.<sup>a</sup>  
Sociedade Comercial de Manica e Sofala, L.<sup>da</sup>

Direcção-Geral de Economia, 11 de Fevereiro de 1966. — O Director-Geral, *António Amadeu Bandeira Guimarães*.

## Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações

### Serviços de Valores Postais

#### Portaria n.º 21 878

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, que, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37 050, de 8 de Setembro de 1948, sejam emitidos e postos em circulação na província de Angola selos de franquia postal, com as dimensões de 25 mm × 35 mm, tendo por motivos uniformes utilizados pelo exército português em missão de serviço na mesma província nos anos de 1539 a 1873 e os escudos nacionais das respectivas épocas, nas quantidades, taxas e cores seguintes:

- 2 000 000 da taxa de \$50 — Arcabuzeiro — amarelo, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, violeta, vermelhão, violeta-acinzentado, ocre-claro e branco;
- 2 000 000 da taxa de 1\$ — Arcabuzeiro — amarelo, rosa-carne, preto, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, violeta, vermelhão, amarelo-limão, ocre, verde-salsa e branco;
- 2 000 000 da taxa de 1\$50 — Oficial de infantaria — prata, amarelo, rosa-carne, preto, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, azul-turquesa-claro, ocre e branco;
- 600 000 da taxa de 2\$ — Porta-bandeira de infantaria — amarelo, prata, preto, rosa-carne, verde-ban-

deira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, cinzento-amarelado-claro, verde-salsa, ocre e branco;

- 2 500 000 da taxa de 2\$50 — Soldado de infantaria — amarelo, rosa-carne, preto, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, azul-da-prússia-claro, vermelhão, rosa-velho-claro, ocre e branco;
- 500 000 da taxa de 3\$ — Oficial de cavalaria — amarelo, prata, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, verde-alface-claro, ocre e branco;
- 400 000 da taxa de 4\$ — Soldado de cavalaria — amarelo, prata, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, cinzento-azulado-claro, ocre e branco;
- 400 000 da taxa de 4\$50 — Oficial de infantaria — amarelo, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, azul-da-prússia-claro, amarelo-acinzentado-claro, ocre e branco;
- 400 000 da taxa de 5\$ — Soldado de infantaria — amarelo, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, azul-da-prússia-claro, azul-ultramar-claro, cinzento-es-curo e branco;
- 400 000 da taxa de 6\$ — Oficial de cavalaria — amarelo, prata, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, ocre-acinzentado-claro, violeta, laranja e branco;
- 400 000 da taxa de 8\$ — Soldado de cavalaria — amarelo, prata, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, cinzento-claro, ocre, laranja e branco;
- 400 000 da taxa de 9\$ — Soldado de infantaria — amarelo, preto, rosa-carne, verde-bandeira, cinzento, castanho, azul-da-prússia, vermelhão, violeta, verde-salsa-claro, ocre e branco.

Ministério do Ultramar, 16 de Janeiro de 1966. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *J. da Silva Cunha*.